TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

PROCESSO Nº 2021.0.000002171-1

8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA / 2021

ATA DE REUNIÃO

Data	24/09/2021
Início	15h
Fim	15h45

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração

Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (em substituição)
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maurício da Silva Duarte Luciana	Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Andrea Correa de Sá e Souza	Secretaria de Auditoria Interna (em substituição)
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Rita de Cássia de Souza Brito	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Milene Gonçalves Cater	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Soraya Previtali Morisson	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Vivian Maria Nogueira Bacelar	Ouvidoria
Flavia de Matos Inacio	Secretaria de Orçamento e Finanças
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Abelardo Vilela de Assis	Servidor da 256ª Zona Eleitoral

2. Pauta

- Validação da proposta do Plano Integrado das Eleições 2022.

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, Adriana Brandão, que iniciou sua fala destacando que o objetivo seria a apresentação da versão final do PIE 2022, com vistas à validação pelos integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia. Passando, a seguir, a palavra à titular da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Suzana Martins reforçou a necessidade da avaliação do PIE 2022 pelo CGE nesta data, ante o prazo de 30/09/2021 para sua publicação.

A Diretora-Geral ressaltou que se tratou de um trabalho denso e exaustivo, efetuado pela ASPLEL, cuja execução teve a oportunidade de acompanhar de perto.

Passada a palavra à Assessora de Planejamento das Eleições – ASPLEL, representante da unidade responsável pela coordenação da construção do PIE 2022, esta aduziu que o PIE começou a ser construído em maio desse ano, tendo como prazo final de entrega setembro de 2021, em razão da participação ativa da ASPLEL nos workshops de construção do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-RJ.

Ato contínuo, foi iniciada a apresentação relacionada às fases do processo de construção do PIE 2022, sendo mencionadas as alterações trazidas com a execução do projeto de melhoria de processo “Planejamento das Eleições”, realizada em 2019, o qual teve como resultado um Plano mais enxuto.

Foi ressaltado, ainda, que, com a melhoria do Processo, o PIE passou a ser concebido, como instrumento de gestão, tendo por escopo propiciar o acompanhamento da execução das principais etapas das Eleições pela Administração. As atividades relacionadas aos processos de trabalho inerentes ao pleito deveriam, portanto, a ser disciplinadas no âmbito das unidades, por meio das suas Rotinas Administrativas (RADs).

Seguiu-se a explanação de como foram efetuadas as etapas de construção do PIE 2022, assim como os próximos passos a serem tomados para a sua finalização, com a aprovação do Plano pela Presidência e sua publicação até 30/09/2021.

Por fim, foi esclarecido que, após a publicação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, das Resoluções que disciplinarão as Eleições 2022, será aberto prazo para que as unidades do Tribunal identifiquem os ajustes necessários para adequação do plano às diretrizes do TSE.

Encerrada a apresentação da ASPLEL, foi aberta a oportunidade para que os integrantes do CGE pudessem se manifestar.

Pedida a palavra, a Chefe de Gabinete da Presidência esclareceu que a Presidência recebeu processo SEI, proveniente do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, contendo demandas relacionadas à segurança das Eleições, que, em análise preliminar realizada em conjunto com a Assessora Especial do Gabinete da Presidência, consistiriam de ações que precisariam ser incluídas no PIE. Pontuou, no entanto, que concluindo-se não haver mais tempo hábil de submeter as propostas à apreciação do CGE até a data prevista para a publicação do plano, estas haveriam de ser tratadas posteriormente.

A Diretora-Geral aduziu que será avaliado inicialmente se realmente as ações têm pertinência com o PIE, sendo ressaltado pela Assessora de Planejamento de Eleições que foi criado um subgrupo no Plano para tratar exclusivamente de Segurança das Eleições, o qual abrigou as entregas e tarefas relacionadas à segurança do pleito, levantadas e encaminhadas pela ASEGUR.

Foi reiterado pela Diretora-Geral que em época oportuna será feita a revisão do PIE, diante das novidades que podem surgir a partir da reforma legislativa relacionada à matéria eleitoral, que está em trâmite no Congresso Nacional, e com a publicação das Resoluções das Eleições 2022 pelo TSE, oportunidade em que poderão ser incluídas no Plano as propostas encaminhadas pelo Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, caso sejam consideradas pertinentes.

Dada a palavra à Secretária Judiciária em substituição, esta pontuou que as tarefas atribuídas à SJD no PIE, relacionadas à Proclamação dos Eleitos, são de fato desempenhadas pela Secretaria, sendo ressaltado pela Assessora de Planejamento de Eleições que, em havendo necessidade de modificação de unidade responsável por alguma entrega ou tarefa, o pedido poderá ser submetido à apreciação superior.

Por fim, a Diretora-Geral questionou se todas e todos estariam de acordo com a proposta do PIE 2022. Nada mais sendo mencionado, a proposta do PIE 2022 foi considerada aprovada, devendo o Plano ser submetido, portanto, à apreciação da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

4. Anexos

- Anexo 1 – Proposta de PIE 2022 aprovada (1959828);

- Anexo 2 – Apresentação ao CGE (1961708).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MILENE GONCALVES CATER
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ABELARDO VILELA DE ASSIS
ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2021, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2021, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2021, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANA SOUZA BATISTA
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2021, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2021, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2021, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2021, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANDREA CORREA DE SA E SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU

ASSESSOR I

Documento assinado eletronicamente em 19/11/2021, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1959827** e o código CRC **705ACD23**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.